



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SABÓIA

EDITAL N.º 1/2021

—José Joaquim Costa Cabrita da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia, concelho de Odemira. —

—Faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que vai realizar-se, no dia 24 de fevereiro, quarta-feira, pelas 20:30 horas, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Sabóia, uma sessão extraordinária desta Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – Período antes da Ordem do Dia:

1. Aprovação da ata da sessão anterior;

II – Período da Ordem do Dia:

1. Discussão e deliberação da Demonstração do Desempenho Orçamental e aprovação dos Saldos de Gerência;
2. Discussão e deliberação da primeira revisão ao Orçamento da Receita e da despesa do ano 2021;
3. Discussão e deliberação da primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2021.

—Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. —

—SABÓIA, ao décimo quinto do mês de fevereiro o do ano dois mil e vinte e um. —

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia,


José Joaquim Costa Cabrita da Silva)